



DELIBERAÇÃO Nº 180-09/11/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Deliberação CIB/PR nº 024 de 01/04/2005, que aprova a Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva do Estado do Paraná, estando previsto o credenciamento da Clínica de Reabilitação Auditiva Foz do Iguaçu Ltda – CRAFI, como serviço de Atenção à Saúde Auditiva de Média Complexidade no município de Foz do Iguaçu;
- solicitação do município de Foz do Iguaçu, para substituir o credenciamento do referido serviço, pelo credenciamento do Centro Municipal de Reabilitação Auditiva de Foz do Iguaçu, considerando tratar-se de serviço municipal;
- que o município de Foz do Iguaçu encontra-se habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde.

Aprova a substituição da Clínica de Reabilitação Auditiva Municipal de Foz do Iguaçu - CRAFI pelo Centro Municipal de Reabilitação Auditiva de Foz do Iguaçu, na Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva do Estado do Paraná, com o respectivo credenciamento do mesmo como serviço de Atenção à Saúde Auditiva de Média Complexidade.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual